



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20149158

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, SN, representado por MARIA GORETTI PINHO DA COSTA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 376.524.432-53, doravante denominando (a) CONTRATANTE, e JANILSON TRAVASSOS ROSA, inscrito(a) no CPF nº 851.529.728-53, residente na rua Menino Deus, Nº 64 Cidade: São Miguel do Guamá, CEP 68.660-000, denominada CONTRATADO(a) por JANILSON TRAVASSOS ROSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0403.123611005.2.016 Manutenção do Programa do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 5.909,46.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelo contratante. Vigendo até 30 de março de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 31 de DEZEMBRO de 2016.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE


JANILSON TRAVASSOS ROSA
CPF 851.529.728-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ